



Realização:



Manual do Tutor

The word "Pulsar" is written in a large, white, cursive font. It is set against a dark background with a bright, glowing blue light effect emanating from behind the letters, creating a starburst or lens flare effect.

Programa de Acompanhamento
e Orientação Acadêmica

MAIO/2018

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	2
2. O QUE É UM PULSAR?	3
3. O PROGRAMA PULSAR	3
3.1 Objetivos	3
3.2 Processo seletivo	4
4. ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO	5
5. ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO PULSAR	6
6. ATIVIDADES COMUNS E ESPECÍFICAS	8
6.1 Atividades Comuns.....	8
6.2 Atividades Específicas	9
7. PLANO DE ATIVIDADES	11
8. RELATÓRIOS	12
8.1 Relatório de Frequência Mensal	12
8.2 Relatório Final de Atividades	13
9. CRONOGRAMA	15
10. EMISSÃO DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO/DECLARAÇÃO DO TUTOR JÚNIOR E OUTROS.....	15
11. FORMULÁRIOS	17
12. CONTATOS	17
13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	18

1. APRESENTAÇÃO

Olá! Seja bem-vindo (a), caro (a) tutor (a)!

Este manual foi elaborado com o objetivo de fornecer informações sobre o PULSAR e facilitar sua atuação no Programa.

Aqui você encontrará informações sobre o organograma administrativo, as funções de cada membro, as atividades a serem executadas e os documentos oficiais.

Leia o Manual e o mantenha sempre por perto, a fim de facilitar suas atividades.

Desejamos um excelente desempenho em seu trabalho como tutor!!!

Pró-Reitoria de Graduação - UNILAB

**Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular -
CPAC/PROGRAD**

Divisão de Acompanhamento Tutorial do Programa Pulsar - DATPP

2. O QUE É UM PULSAR?

Eles são popularmente conhecidos como “faróis” do Universo - estrelas de nêutrons em rotação que emitem um feixe focalizado de radiação eletromagnética, que é visível somente se você estiver próximo de sua trajetória. Conhecidas como **Pulsares**, estas relíquias estelares recebem esse nome devido à forma como as suas emissões parecem pulsar rumo ao espaço.

3. O PROGRAMA PULSAR

O Programa PULSAR foi criado e regulamentado por meio da Resolução Nº 29, de 25 de novembro de 2014. A qual vincula o Programa à Pró-Reitoria de Graduação da Unilab e o constitui como instrumento institucional permanente de acompanhamento e orientação acadêmica dos estudantes dos cursos de graduação na modalidade presencial, na forma de ações de tutoria.

3.1 Objetivos

O PULSAR tem como objetivos:

I. Promover a adaptação do estudante à Unilab mediante a apresentação e a difusão da missão e dos paradigmas estatutários e normativos que orientam a instituição;

II. Contribuir para a permanência qualificada do estudante nos cursos de graduação da Unilab;

III. Orientar o estudante para uma transição tranquila da Educação Básica para a Superior;

IV. Promover ações que auxiliem o fortalecimento do desempenho acadêmico dos estudantes com vistas à construção de uma experiência acadêmica de excelência;

V. Fazer reconhecer, vivenciar e refletir sobre a interdisciplinaridade dos conhecimentos científicos e tecnológicos, assim como as relações entre ensino, pesquisa e extensão e o ambiente universitário em geral;

VI. Incentivar a independência e autonomia, tornando o estudante empreendedor da sua própria formação e reflexivo sobre o próprio processo de aprendizagem;

VII. Contribuir para a integração sociocultural do estudante no ambiente acadêmico;

VIII. Habilitá-lo ou dar-lhe instrumentos para que faça escolhas curriculares e formativas condizentes com seus interesses e com as normas da graduação.

3.2 Processo seletivo

Em cada ano civil é lançado edital para seleção de estudantes dos cursos de graduação, na modalidade presencial, para executar atividades como Tutor Júnior, com carga horária mensal de 48 horas e pelo período de até 12 meses,

Os Tutores Juniores selecionados acompanharão os Tutorados, estudantes que se encontram no primeiro ano do curso de graduação na

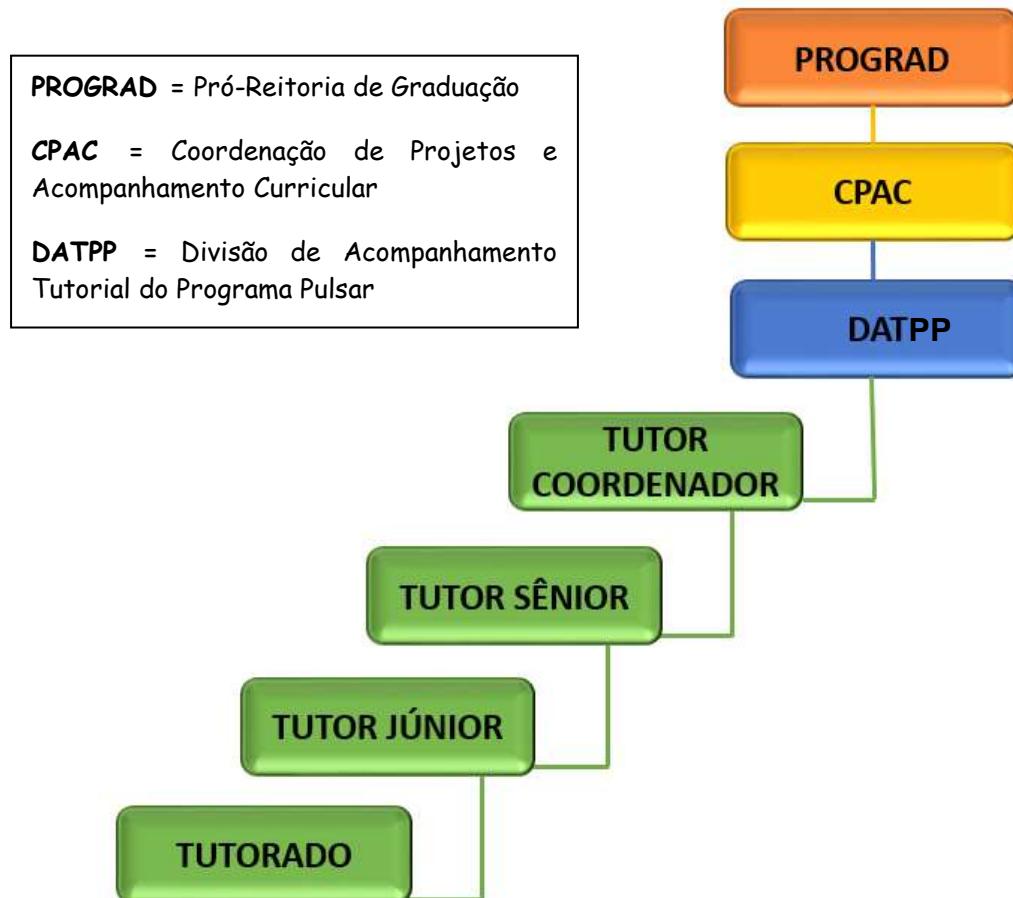
modalidade presencial. As atividades serão desenvolvidas em forma de tutoria e sob a orientação do Tutor Sênior.

4. ORGANOGRAMA ADMINISTRATIVO

O PULSAR está vinculado, administrativamente, à **Pró-Reitoria de Graduação**. Nesta, insere-se na **Divisão de Acompanhamento Tutorial (DAT)**, sob a chefia de uma pedagoga.

No âmbito de cada instituto, o programa é supervisionado por um **Tutor Coordenador**, que acompanha as atividades dos **Tutores Seniores**. Estes, por sua vez, orientam os **Tutores Juniores**.

Os Tutores Juniores realizam suas atividades diretamente com os **Tutorados**, estudantes do primeiro ano do curso de graduação.



5. ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO PULSAR

Para o pleno desenvolvimento do PULSAR é importante que cada componente conheça suas atribuições e as dos demais membros do programa. As atividades devem ser sempre compartilhadas e planejadas em conjunto; porém, cada componente deve ter ciência de suas atribuições específicas e primar por estas na implementação do programa.

Assim, compete a cada componente, de forma específica, as seguintes atribuições:

Prograd - fornecer infraestrutura administrativa e assessoria pedagógica;

DATPP - divulgar e estimular a participação da comunidade acadêmica no programa; elaborar o manual de orientações; elaborar e informar, quando solicitado, a lista de cadastro de Tutores; fornecer suporte administrativo e assessoria pedagógica; monitorar e propor aperfeiçoamentos dos Tutores; supervisionar a entrega de relatórios; emitir certificados e declarações comprobatórios das participações de Tutores no Programa Pulsar, condicionado a entrega de relatório mensal e final de tutoria.

Tutor Coordenador - Supervisionar o programa no âmbito do Instituto ou curso no qual os Tutores estão vinculados e acompanhar as atividades dos Tutores Seniores.

Tutor Sênior - Conhecer e, cumprir o que estabelecem a Resolução Nº 29/2014 do Conselho Universitário, Edital 06/2018 de Seleção de Tutores Juniores para o Programa Pulsar e o Manual do Tutor; planejar e definir as atividades que serão desenvolvidas pelo Tutor Júnior; coordenar, orientar e supervisionar ações específicas do programa, no âmbito do curso do Tutor Júnior; organizar os encontros com o Tutor Junior; descrever a participação do tutorado e avaliar o Tutor Júnior em relatório mensal e final.

Tutor Júnior - implementar o Plano de Atividades de Tutoria elaborado pelo Tutor Sênior, participar de reuniões de acordo com o cronograma planejado pelo Tutor Sênior e, cumprir as atribuições estabelecidas no Edital de Seleção de Tutores Juniores para o Programa Pulsar a saber:

- Conhecer a Resolução do Programa Pulsar, o Edital 06/2018 de Seleção de Tutores Juniores do Programa Pulsar e o Manual do Tutor, disponíveis no endereço eletrônico do Programa Pulsar

<http://www.unilab.edu.br/divisao-de-acompanhamento-tutorial-do-programa-pulsar/>

- Auxiliar os Tutores Seniores na execução de ações específicas do Programa Pulsar.
- Realizar tutoria aos alunos regularmente matriculados em disciplinas do 1º ano letivo dos Cursos de Graduação, na modalidade presencial, da UNILAB.
- Preparar, sob orientação do Tutor Sênior, material didático/atividades para estudos complementares dos tutorados com o objetivo de reduzir a retenção nas disciplinas.
- Orientar os estudantes de graduação quanto aos procedimentos prescritos nas Resoluções Nº 12/2012, Nº 030/2013, Nº 27/2014 e Nº 20/2015 do Conselho Universitário. Disponíveis no endereço eletrônico do Programa Pulsar <http://www.unilab.edu.br/divisao-de-acompanhamento-tutorial-do-programa-pulsar/>

Resolução Nº 12/2012 (Resolução Nº 12, de 17 de dezembro de 2012 - Regulamenta os horários dos turnos de funcionamento e das aulas dos cursos de graduação presenciais da Unilab)

Resolução Nº 030/2013 (Resolução nº 30 de 25 de novembro de 2013 - Normatiza os procedimentos relativos à matrícula de estudantes dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Resolução Nº 27/2014 (Resolução Nº 27, de 11 de novembro de 2014 - Dispõe sobre as normas gerais para regulamentar a Avaliação da Aprendizagem nos cursos de graduação presencial da UNILAB.

Resolução Nº 20/2015 (Resolução nº 20/2015, de 09 de novembro de 2015 - Altera parcialmente a resolução Nº 24/2011, de 11 de novembro de 2011, que dispõe sobre normas gerais para as Atividades Complementares dos cursos de Graduação da UNILAB.

- Organizar campanhas de orientação sobre conservação do patrimônio físico da universidade e uso racional dos recursos.
- Organizar palestras e seminários de promoção da integração sociocultural.
- Executar outras ações propostas pelos Tutores Seniores, desde que possuam consonância com os objetivos do Programa Pulsar.

- Apresentar ao Tutor Sênior, quando for o caso, o pedido de desligamento do programa, e comunicar à Divisão de Acompanhamento Tutorial do Programa Pulsar (DATPP).
- Desenvolver outras atividades que estejam em consonância com a Resolução Nº 29/2014 do Conselho Universitário, do Edital 06/2018 e do Manual do Tutor.
- Participar da Semana Universitária da UNILAB apresentando, pelo menos, um trabalho oriundo de suas atividades no Programa Pulsar.
- Durante o período de vinculação ao Programa Pulsar é indicado participar de um dos cursos promovidos pelo Programa Idiomas sem fronteiras, de acordo com a disponibilidade de vagas ofertadas.
- Participar de reuniões e seminários promovidos pela PROGRAD.
- Preencher, sempre que solicitado pela PROGRAD, formulário de avaliação online e ou presencial.

6. ATIVIDADES COMUNS E ESPECÍFICAS

O Programa Pulsar conta com a participação de um grupo professores dos Institutos de Graduação da Unilab, responsáveis por definir e acompanhar as atividades dos alunos. As quais se dividem em comuns (aqueles realizadas por todos os alunos) e específicas (aqueles realizadas por cada subgrupo de alunos ligados às respectivas subáreas com a supervisão de um professor da subárea correspondente).

6.1 - Atividades Comuns

6.1.1 - Acolhimento dos Tutorados - Consiste nas primeiras ações realizadas diretamente com os Tutorados e tem como intuito a promoção da ambientação dos ingressantes na realidade do curso. Sugere-se que esta atividade seja realizada em parceria com o Seminário de Ambientação Acadêmica (SAMBA), de modo que este realize o acolhimento em nível de Universidade e o PULSAR realize o acolhimento em nível de curso. Neste tipo de atividade poderão ser ofertadas, por exemplo, oficinas ou workshop, visando introduzir o aluno no âmbito de sua futura profissão, bem como orientá-lo acerca da dinâmica acadêmica do curso. Poderão interagir com os calouros no sentido de lhes informar sobre o Sistema

Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), a escolha de disciplinas e seu impacto no trajeto acadêmico, a organização da universidade, estatuto, normas, conservação do patrimônio físico da Unilab, programas de bolsas acadêmicas e sociais, bem como oferecer uma abertura de diálogo sobre as demais inquietações que os estudantes possam ter.

6.1.2 - Plantão de tutoria - Tem como finalidade apoiar o ensino de graduação através da cooperação mútua entre os discentes e docentes: a vivência continuada do Tutor Júnior com o Tutor Sênior e com as suas atividades técnico-didáticas acaba por se tornar um instrumento de melhoria da formação do primeiro, traduzindo-se em um melhor apoio didático também aos discentes. Os papéis do Tutor Júnior e do Tutor Sênior devem se confundir, na medida em que se tem a liberdade de estudar assuntos fora da expertise do professor, motivados não pela necessidade de se fazer uma prova ou apresentar um seminário, mas pelo interesse em se aprofundar o saber em uma área do conhecimento.

6.1.3 - Preparação de material didático - O exercício das atividades de tutoria aliado ao conhecimento das próprias necessidades fornece ao estudante de graduação subsídios para identificar e abordar as dificuldades mais comuns experimentadas pelos demais discentes. Assim, a experiência do tutor aliada ao suporte direto do professor, leva à produção de material didático mais adequado aos problemas enfrentados pelos alunos.

6.1.4 - Oficinas Psico-Educativas - Uma das dificuldades constatadas junto aos alunos é a falta de habilidade na organização do processo de estudo e aprendizagem. Contando com o apoio do Núcleo Interdisciplinar de Atenção às Subjetividades (NIAS/PROPAE), a realização de oficinas destinadas ao planejamento e autorregulação da aprendizagem pode ter impacto significativo no rendimento acadêmico dos alunos.

6.1.5 - Atividades Extras - Demarcamos aqui um espaço para a realização de atividades comuns não pertencentes ao planejamento inicial, mas que possam vir a ser indicadas como relevantes pela DATPP.

6.2 - Atividades Específicas

6.2.1 - Estudos individuais supervisionados - Realizados conforme demanda do Tutor Sênior ou do próprio Tutor Júnior. Visam melhorar a formação técnica e pedagógica dos estudantes. Oportuniza aprofundar os conhecimentos da ciência e relacioná-las com a prática, dando suporte para a iniciação científica através da observação.

6.2.2 - Potencialização das práticas disciplinares - Após acolhidos, os tutorados necessitarão ser acompanhados a fim de alcançarem a excelência no rendimento acadêmico. Esse acompanhamento deverá ser realizado de acordo com a demanda de cada área do conhecimento/disciplina, especialmente mediante dificuldades de aprendizagem percebidas pelos Tutores (Sênior e/ou Júnior) e/ou Tutorados. Neste sentido, os Tutores deverão desenvolver estratégias que potencializem o processo ensino-aprendizagem por meio de recursos que agreguem valor ao conhecimento. A produção de tecnologias educativas, o acompanhamento em visitas técnicas e a construção de protótipos e/ou simuladores são exemplos de atividades que podem potencializar as práticas disciplinares.

6.2.3 - Elaboração e apresentação de seminários semestrais - Consiste na apresentação de seminários internos dos grupos das subáreas, no âmbito de seus cursos, onde os estudantes terão oportunidade de expor as atividades específicas realizadas, tecnologias produzidas e conhecimentos recém-adquiridos, bem como de desenvolver sua capacidade de argumentação. Na escolha dos temas, é importante privilegiar conteúdos programáticos regulares, mas jamais reprimir interesses genuínos em matérias para além destes. O estudante que almeja compreender um tema complexo deve ser apoiado pelo Tutor Sênior passo a passo, de maneira a aprender os pré-requisitos em ordem adequada e compreendendo a importância de cada um.

6.2.4 - Atividades a serem criadas pelos próprios estudantes - Estas podem ser de qualquer natureza, ficando facultadas à criatividade e disponibilidade dos alunos, professores e infraestrutura. Sugestões consistem na exibição de filmes, apresentação de resenhas de livros (didáticos ou não), teatro, experimentos de baixo custo, campanhas de

conscientização sobre temas específicos (bioética, poluição química, etc.) e quantas mais a criatividade estudantil criar.

7. PLANO DE ATIVIDADES

As atividades desenvolvidas pelo Tutor Júnior serão definidas em Plano de Atividades a ser elaborado pelo Tutor Sênior.

O Plano de Atividades deve contemplar:

- O período de realização da atividade;
- A descrição da atividade realizada;
- A metodologia;
- O objetivo;
- O resultado esperado.

As atividades e os objetivos das ações do Programa Pulsar, definidas pelo Tutor Sênior e desenvolvidas pelo Tutor Júnior, deverão estar em consonância com a Resolução N° 29/2014/CONSUNI, com o Edital de Seleção de Tutores Juniores N°06/2018 e com o Manual do Tutor.

O formulário Plano de Atividades de Tutoria - Programa Pulsar está no endereço eletrônico do Programa Pulsar, disponível em: <http://www.unilab.edu.br/divisao-de-acompanhamento-tutorial-do-programa-pulsar/>

	<p>PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS E ACOMPANHAMENTO CURRICULAR - CPAC DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO TUTORIAL DO PROGRAMA PULSAR - DATPP</p>
---	---

PLANO DE ATIVIDADES DE TUTORIA - PROGRAMA PULSAR **Edital 06/2018 – Período de vigência: 23 de maio de 2018 a 23 de maio de 2019**

TUTOR SÊNIOR:
TUTOR JÚNIOR:
INSTITUTO/CURSO

Período	Descrição da Atividade	Metodologia	Objetivo	Resultado esperado
Maio/junho				
Junho/julho				
Julho/agosto				
Agosto/setembro				
Setembro/outubro				
Outubro/novembro				
Novembro/dezembro				
Dezembro/janeiro				

Janeiro/fevereiro				
Fevereiro/março				
Março/abril				
Abri/maio				

As atividades e os objetivos devem estar em consonância com a Resolução N° 29/2014/CONSUNI , com o Edital de Seleção de Tutores Juniores N°06/2018 e com o Manual do Tutor.

LOCAL E DATA:

Assinatura do(a) Tutor(a) Júnior

Assinatura do(a) Tutor(a) Sênior

8. RELATÓRIOS

Para a operacionalização do controle de frequência e avaliação do desempenho dos Tutores serão utilizados os formulários de Relatório de Frequência Mensal e o de Relatório Final de Atividades.

8.1 Relatório de Frequência Mensal

O Tutor Júnior deve entregar, até o 22º dia de cada mês, seu relatório mensal de atividades com a descrição detalhada das atividades realizadas para contabilizar sua frequência no Programa Pulsar.

O Relatório de Frequência Mensal deve contemplar:

- A atividade desenvolvida (Fazer a descrição de cada atividade desenvolvida).
- O objetivo da atividade (Descrever o objetivo de cada atividade desenvolvida).
- Para a atividade desenvolvida com estudante, informar o nome completo do(a) aluno(a) atendido(a).
- Informar se o(a) aluno(a) atendido(a) é beneficiário(a) do Programa de Assistência ao Estudante (PAES).
- A carga horária de cada atividade realizada.
- A data e as assinaturas do Tutor Júnior e do Tutor Sênior.

O pagamento mensal da bolsa (para o Tutor Júnior remunerado) está condicionado ao envio do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar, assinado pelo Tutor Júnior e pelo Tutor Sênior, para a Divisão de

Acompanhamento Tutorial do Programa Pulsar/DAT/PROGRAD (e-mail: programapulsar@unilab.edu.br) até o vigésimo segundo dia de cada mês.

O Tutor Sênior é o responsável pelo controle de frequência do Tutor Júnior.

O Tutor Júnior será desligado automaticamente do Programa Pulsar caso não envie o Relatório Mensal por dois meses consecutivos.

O Relatório de Frequência Mensal deve ser digitado em Word, assinado, digitalizado (escaneado) e enviado em formato PDF, sem emendas ou rasuras, para o e-mail do Programa Pulsar: programapulsar@unilab.edu.br com cópia para o e-mail do(a) Tutor(a) Sênior.

O formulário **Relatório de Frequência Mensal** está no endereço eletrônico do Programa Pulsar, disponível em: <http://www.unilab.edu.br/divisao-de-acompanhamento-tutorial-do-programa-pulsar/>

8.2 Relatório Final de Atividades

O Tutor Júnior, ativo no programa, deverá entregar **Relatório Final de Atividades** no dia 22 de maio de 2019, e o Tutor Júnior, desistente do programa, deverá entregar o **Relatório Final de Atividades** na data do desligamento do Programa Pulsar.

O Relatório Final de Atividades deve contemplar:

- A atividade desenvolvida (Fazer a descrição de cada atividade desenvolvida)
- O período ou data da realização da atividade
- O objetivo da atividade (Descrever o objetivo de cada atividade desenvolvida)
- Para a atividade desenvolvida com estudante, informar o nome completo do(a) aluno(a) atendido(a)
- Informar se o(a) aluno(a) atendido(a) é beneficiário(a) do Programa de Assistência ao Estudante (PAES).
- O semestre letivo do(a) aluno(a) atendido(a)

- O resultado alcançado em decorrência da atividade desenvolvida
- A dificuldade/problema encontrado para a realização da atividade
- Reflexão do Tutor Júnior acerca da importância de sua participação no Programa Pulsar para a formação pessoal e/ou acadêmica
- A autoavaliação do Tutor Júnior em relação ao seu desempenho no Programa Pulsar
- Avaliação do Tutor Sênior em relação ao desempenho do Tutor Júnior no Programa Pulsar
- Sugestões para o aprimoramento do Programa Pulsar
- As assinaturas do Tutor Júnior e do Tutor Sênior

O Relatório Final de Atividades deve ser digitado em Word, assinado, digitalizado (escaneado) e enviado em formato PDF, sem emendas ou rasuras, para o e-mail do Programa Pulsar: programapulsar@unilab.edu.br com cópia para o e-mail do Tutor Sênior.

O formulário **Relatório Final de Atividades** está no endereço eletrônico do Programa Pulsar, disponível em: <http://www.unilab.edu.br/divisao-de-acompanhamento-tutorial-do-programa-pulsar/>

A emissão de certificado ou de declaração comprobatória de participação do Tutor Júnior ou do Tutor Sênior no Programa Pulsar está condicionada à entrega do Relatório de Frequência Mensal e do Relatório Final de Atividades do Programa Pulsar.

Ao enviar o relatório de atividades ou qualquer outro documento via e-mail para o Programa Pulsar, deverá ser especificado o assunto e a identificação do Tutor Júnior com o nome e o curso.

Exemplo:

Assunto: Entrega do Relatório de Frequência Mensal - Mês Junho/2018

No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo do Tutor Júnior e o nome do curso.

Exemplo:

Nome: José Maria de Almeida Ferreira

Curso: Enfermagem

9. CRONOGRAMA

Envio do Relatório de Frequência Mensal e envio do Relatório Final de atividades - Programa Pulsar - Edital 06/2018

	Mês	Envio do Relatório mensal	Envio do Relatório Final de Atividades
1	Maio a junho/2018	22/06/2018	Dia 22 de maio de 2019, para o Tutor Júnior ativo no Programa. Ou Na data do desligamento do Programa Pulsar, para o Tutor Júnior desistente do Programa.
2	Junho a julho/2018	23/07/2018	
3	Julho a agosto/2018	22/08/2018	
4	Agosto a setembro/2018	24/09/2018	
5	Setembro a outubro /2018	22/10/2018	
6	Outubro a novembro /2018	22/11/2018	
7	Novembro a dezembro /2018	24/12/2018	
8	Dezembro/2018 a janeiro /2019	22/01/2019	
9	Janeiro a fevereiro /2019	22/02/2019	
10	Fevereiro a março /2019	22/03/2019	
11	Março a abril /2019	23/04/2019	
12	Abri a maio/2019	22/05/2019	

O pagamento mensal da bolsa (para o Tutor Júnior remunerado) está condicionado ao envio do Relatório de Frequência Mensal do Programa Pulsar, assinado pelo Tutor Júnior e pelo Tutor Sênior, para a Divisão de Acompanhamento Tutorial do Programa Pulsar/PROGRAD até o vigésimo segundo dia de cada mês.

10. EMISSÃO DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO/DECLARAÇÃO DO TUTOR JÚNIOR E OUTROS

A emissão do certificado de participação do Tutor Júnior no Programa Pulsar está condicionada a:

I - Envio para a Divisão de Acompanhamento Tutorial do Programa Pulsar/DAT/PROGRAD do Relatório de Frequência Mensal e do Relatório Final de Atividades; e

II - Cumprimento do tempo de participação no programa previsto no Termo de Outorga da bolsa.

O estudante que participar do Programa Pulsar na condição de Tutor Júnior contabilizará 60 (sessenta) horas de Atividades Complementares por semestre letivo de participação comprovada pela DATPP/Prograd.

O Certificado de participação do Tutor Júnior no Programa Pulsar será emitido após o término da vigência do Edital 06/2018.

O estudante que desistir da Tutoria Júnior antes do término previsto receberá uma declaração, elaborada por demanda, descrevendo o tempo de participação no Programa Pulsar.

O estudante que participar do Programa Pulsar na condição de Tutorado, durante a vigência do Edital 06/2018, contabilizará 30 (trinta) horas de **Atividades Complementares** por semestre letivo. A Declaração de Atividades Complementares será expedida pela DATPP/CPAC/PROGRAD, mediante o preenchimento do formulário [Solicitação de Declaração de Participação do Tutorado - Atividades Complementares](#), disponível no endereço eletrônico do Programa Pulsar <http://www.unilab.edu.br/divisao-de-acompanhamento-tutorial-do-programa-pulsar/>

A [Declaração de Participação do Tutorado - Atividades Complementares](#) deverá ser solicitada pelo Tutor Sênior, via e-mail do Programa Pulsar programapulsar@unilab.edu.br, no término da vigência do Edital 06/2018. A Declaração será emitida por ordem de demanda.

Certificado ou declaração de participação do tutorado em evento organizado pelo Tutor Sênior e/ou pelo Tutor Júnior, no âmbito do curso dos Tutores, deverá ser expedido/a pela coordenação de curso.

11. FORMULÁRIOS

Os formulários do Programa Pulsar estão no endereço eletrônico do programa, disponível em: <http://www.unilab.edu.br/divisao-de-acompanhamento-tutorial-do-programa-pulsar/>

12. CONTATOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD/CPAC/DAT
Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular
Divisão de Acompanhamento Tutorial do Programa Pulsar
Campus dos Palmares - Bloco II - 1º Andar - Sala 108 B
Telefone: 55 (85) 3332.6175
E-mail: programapulsar@unilab.edu.br

13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Resolução N° 29, de 25 de Novembro de 2014. Dispõe sobre a criação e regulamentação do Programa Pulsar para o acompanhamento de estudantes dos cursos de graduação da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira.

_____ Pró-Reitoria de Graduação. Edital 11/2017, de 04 de maio de 2017.

PIETRO, Gabriel. Mistérios do Universo. Disponível em: <<http://www.misteriodouniverso.net/2016/06/o-que-e-um-pulsar.html>>. Acesso em 20/04/2016.